



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020, às 9 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Luciano Pessanha cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Leone Cordeiro da Conceição, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão. Ato contínuo, o presidente e os demais vereadores parabenizaram o vereador Calico, pelo seu aniversário e agradeceram o convívio nesta Casa durante esses quatro anos de mandato. Estava presente no Plenário, o senhor Lopinho, futuro vereador para o mandato de 2021/2024, a qual todos desejaram boas vindas e disposição para trabalhar pelo povo e para o povo. O presidente, Luciano Pessanha declarou a Ordem do Dia e solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 108/20202. Após a leitura, o presidente colocou em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 108/2020 de autoria do Executivo, que dispõe, sobre a Estrutura Administrativa do Município de Quissamã. Ao término leitura do parecer o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 108/2020, onde, a vereadora Alexandra Moreira analisou o envio deste Projeto para esta Casa, cujo conteúdo encontra-se gravado em CD nos anais desta Casa. Destacou que no dia 17/12/20, a prefeita enviou para esta Casa o Projeto de Lei nº 108/2020, que está sendo apreciado hoje, onde a vereadora salientou que este Projeto é mais inconstitucional do que o outro; pois está transformando 05 (cinco) Coordenadorias em Secretaria. Criou a Secretaria de Mobilidade Urbana; cria 804 cargos, ou seja, criou mais cargos de assessores, e não enviou para esta Casa, a estimativa do pacto financeiro e continua violando as regras do concurso público. Agravou a violação que guarda a proporcionalidade de criação de cargos de assessores e criou 23 cargos de assessores de governo no gabinete. A referida vereadora disse, que não tem o enquadramento dos professores e guardas municipais. Porém os servidores amargam uma defasagem salarial; com isso, declarou o seu voto contra a este Projeto. O vereador Marcos da Silva, manifestou seu voto contra ao Projeto de Lei nº 108/2020, porque enquanto se cria 804 cargos o Plano de Cargos já aprovado da educação e guarda municipal não foi implementado e o funcionário amarga uma defasagem salarial de 30%. Sendo assim, jamais votará a favor de um Projeto como este, e se este Projeto for aprovado que seja ocupado por funcionários concursados. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a primeira votação nominal, sendo aprovado por



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

07 (sete) votos a favor e 02(dois) votos contra em primeiro turno. O presidente convocou os vereadores e vereadora para uma Sessão Extraordinária ao término desta. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Luciano Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.